

**EDITAIS**

**Martins Agro-Imobiliária S/A** - Em Liquidação - CNPJ nº 60.188.943/0001-11 - Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Data: 15/04/2023; Hora: 09:00; Local: Rua Mario Alves de Almeida, nº 225, Jardim Satélite, São José dos Campos/SP. Deliberações: a) Prestação de contas do Liquidante, período encerrado em 31/12/2022; b) Outros assuntos de interesse social. Estão à disposição dos Srs. acionistas, na Avenida São João 2375, sala 602 - Jardim das Colinas, São José Campos/SP, documentos que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76. São José dos Campos/SP, 13/03/2022. **Luiz Gustavo Mazzeo Martins.**

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA CEBRACE AV. DO CRISTAL, N.º 540, JARDIM DAS INDÚSTRIAS – JACAREÍ SP - FONE (012) 3954.9066 CNPJ 53.184.438/0001-33 - AUTORIZAÇÃO BACEN N.º 762**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Cebrace, inscrita no CNPJ sob nº 53.184.438/0001-33 e NIRE nº 35400001712, no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são de número 20 (vinte), em condições de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária Digital, na modalidade virtual, conforme definido na Lei nº 14.030/2020, com participação simultânea através do aplicativo eletrônico Microsoft Teams, no dia 24 de março de 2023, obedecendo os seguintes horários e "quorum" para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **01) - Em primeira convocação:** às 09hs, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados. **02) - Em segunda convocação:** às 10hs, com a presença de metade mais um do número total de delegados. **03) - Em terceira e última convocação:** às 11hs, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes; 02 - Destinação das Sobras Apuradas e sua fórmula de cálculo; 03 - Aplicação do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES; 04 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 05 - Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação)

Jacarei-SP, 11 de março de 2023.  
**Gilberto Luis Mantovani - Presidente**

**Notas:**

a-) Conforme determina a Resolução CMN 4.434/15 em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2022 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos delegados e/ou associados no endereço: [http://intranet.cebrace.com.br/banco\\_arquivos/normaprocedimento/COOPERATIVA/2023/Demonstracoes\\_Contabeis\\_2022.pdf](http://intranet.cebrace.com.br/banco_arquivos/normaprocedimento/COOPERATIVA/2023/Demonstracoes_Contabeis_2022.pdf) b-) A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL por meio do aplicativo Microsoft Teams disponibilizado gratuitamente a todos os delegados através de link enviado por e-mail. O link do registro do voto será disponibilizado no momento da votação da matéria. A CrediCebrace não poderá ser responsabilizada, caso algum delegado tenha problemas, de ordem técnica com hardware, software ou internet, que prejudiquem a sua participação e/ou votação na assembleia.

**Condomínio Sky House Club Residence**  
CNPJ 13.593.897/0001-56

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ref.: **AGO - Assembleia Geral Ordinária - 21/03/2023.**

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da **AGO - Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Sky House Club Residence**, a realizar-se: Data: **21 de março de 2023** (terça-feira); 1ª chamada: **18h30** - Presença de condôminos que representem 1/2 das frações ideais; 2ª chamada: **19h00** - Qualquer número de condôminos presentes; Local: **Salão de festas adulto Bloco A**; Ordem do dia: Assuntos que serão apresentados para a apreciação e deliberação: **1. Julgamento de recursos em face de penalidades aplicadas; 2. Prestação de contas do período de abril de 2022 a março de 2023; 3. Alocação e/ou realocação de valores relativos a despesas ordinárias e extraordinárias; 4. Eleição de síndico, estipulando o mandato e a remuneração, e eleição para os demais membros do Conselho Consultivo; 5. Apresentação de passivos ocultos e necessidades do condomínio para os próximos 24 meses; 6. Aprovação da Previsão orçamentária para o período de abril de 2023 a março de 2024, com a proposta do valor a ser arrecadado para a Cota Condominial (despesas ordinárias).** **IMPORTANTE:** 1. É obrigação e responsabilidade do condômino manter atualizado seu cadastro junto à administração do condomínio. No caso de endereços desatualizados, o condômino não poderá alegar desconhecimento ou reclamar prejuízos decorrentes de atrasos ou não recebimentos das correspondências encaminhadas pelo condomínio (Regimento Interno - Item 1 - 1.5); 2. Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais (Convenção - Capítulo VI - Art. 20, §4º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail [aquarius@venancioadm.com.br](mailto:aquarius@venancioadm.com.br), não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; 3. É direito do condômino comparecer ou fazer-se representar nas assembleias gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, provar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das contas condominiais ordinárias ou extraordinárias (Convenção - Capítulo II - Art. 3º, b); 4. Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de quotas condominiais ordinárias ou extras, ou de multas aplicadas pelo síndico, não terão direito a voto na assembleia (Convenção - Capítulo VI - Art. 20, §6º); 5. As decisões das assembleias, ressalvados os casos de "quorum" especial previstos em lei ou nesta convenção, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes e obrigados a todos os condôminos, mesmo os ausentes. (Convenção - Capítulo VI - Art. 20, §7º).

São José dos Campos, 06 de março de 2023.  
**Luiz Felício Jorge - Síndico**

**Prefeitura de São José dos Campos**

Secretaria de Saúde

**Editais de licitação:** PE 073/SS/2023. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - Com Instalação. Abertura em 20/03/2023 às 08h30.// PE 068/SS/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Concerto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos. Abertura em 20/03/2023 às 13h30.// PE 079/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares. Abertura em 21/03/2023 às 08h30.// PE 070/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo I. Abertura em 21/03/2023 às 13h30.// PE 058/SS/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 09 Lugares - com Motorista. Abertura em 22/03/2023 às 13h30.// PE 083/SS/2023. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos. Abertura em 22/03/2023 às 08h30.// PE 085/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos de Manipulação - Ação Judicial. Abertura em 23/03/2022 às 08h30.// PE 072/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo III. Abertura em 23/03/2023 às 13h30. **Reabertura de Licitação sem alteração de Edital:** PE 010/SS/2023. Objeto: Aquisição de Motocicletas. Reabertura em 24/03/2023 às 13h30. **Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa:** PE 047/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXIII. Homologada em 06/03/2023.// PE 049/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos, nos lotes 1, 2, 5, 7, 9, 10, 12, 14 a 16. Homologada em 03/03/2023.// PE 019/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XII nos lotes 1 a 9 e 11 a 15. Homologada em 08/02/2023.// PE 358/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 12 Lugares - com Motorista. Homologada em 09/03/2023.// PE 368/SS/2022. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - Grupo III. Homologada em 09/03/2023.// PE 043/SS/2023. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares, nos lotes 2, 3, 6, 7, 9, 12 a 17, 19, 20, 22 a 29 e 32. Homologada em 10/03/2023. **Anulação de Licitação:** A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, decide anular o procedimento licitatório, referente ao PE 301/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exame - Biópsia de Próstata. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93. **Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação:** Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 31.732/2023. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 07/03/2023. Contratada: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. Objeto: Fornecimento de 10 (dez) galões com 10 (dez) litros cada do inseticida adulticida CIELO ULV. Justificativa: realização de nebulização visando à garantia da saúde pública em casos suspeitos e/ou positivos de arbovírus. Valor: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Valeria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

**ABANDONO DE EMPREGO**

A empresa **PONTO SUL REPASSE DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 24.464.730/0001-01, comunica que Adilson Luiz dos Santos Simões Filho, CTPS: 88881, Série: 353 - SP, não comparece ao trabalho desde 10/02/2023, caracterizando Abandono de Emprego conforme Art. 482, da CLT.

**O RESIDENCIAL ALMADEN,**

vem através desta, comunicar a todos os condôminos que no dia **02/04/2023 as 10h** haverá reunião ordinária. Assuntos: item 1- Eleição para novo Síndico, item 2- Discutir e analisar a reforma do telhado

**FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava**

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

**Edital de Licitação**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 061/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - SRP nº 008/2023** - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza I - Abertura dos Envelopes: 27/03/2023 às 09h30min; **Processo nº 069/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - SRP nº 009/2023** - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Pulseiras de Identificação para pacientes com Comodato de Impressora Térmica - Abertura dos Envelopes: 27/03/2023 às 13h30min; **Reabertura do Processo nº 018/2023 - Pregão Presencial nº 006/2023 - SRP nº 004/2023** - Objeto - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Serviço Especializado na Realização de Exames de Imagem a FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, conforme Anexo I - Termo de Referência e Especificação do Objeto - Abertura dos Envelopes: 28/03/2023 às 09h30min; **Processo nº 060/2023 - Pregão Presencial nº 012/2023** - Objeto - Aquisição de Material Hospitalar - Marca Passo Cardíaco Provisório Externo e Cateter de Estimulação Temporária conforme Anexo I - Termo de Referência e Especificação do Objeto - Abertura dos Envelopes: 28/03/2023 às 13h30min; Edital completo está disponível no site [www.fusam.com.br](http://www.fusam.com.br) ou pode ser solicitado por e-mail no endereço: [licitacoes@fusam.com.br](mailto:licitacoes@fusam.com.br). Caçapava, 10/03/2023. **Fernando Luiz Pirino Zanetti** - Presidente da FUSAM.

O **Aeroclube de Voo a Vela CTA** convoca todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais e financeiras perante o clube para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2023 na base operacional (Ipuã) no hangar do **CVV-CTA** às 9h em primeira chamada com presença de mais da metade dos sócios e às 9h30 em segunda chamada com qualquer quorum. Pauta: Prestação de contas da 42ª Diretoria e eleição da 43ª Diretoria e Conselho Fiscal.

**MRY Holding Patrimonial S.A. (Em Constituição)****Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 05 de Dezembro de 2022**

Em 05/12/22, na sede da Sociedade, reuniram-se os subscritores da Companhia. Presença: Subscritores representando a Totalidade do capital social. Convocação: Dispensada. Mesa: Presidente: Wladimir Mury; Secretário: Carlos Rafael de Souza. Deliberações aprovadas: 1) A constituição de uma Sociedade Anônima, de Capital Fechado, que será denominada MRY Holding Patrimonial S.A, com sede na Rua Olimpio Catão, 500, sobreloja 01, Centro, no município de Jacareí/SP, CEP: 12308-051. 2) Em razão desta constituição, serão co-acionistas da sociedade anônima, Vinicius Maciel Mury e Renata Carvalho Mury. 3) Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o "Boletim de Subscrição" que foi devidamente preenchido, que o capital social será de R\$ 50.000,00 a ser subscrito pelos acionistas já mencionados na proporção de 99% para Vinicius Maciel Mury e 1% para Renata Carvalho Mury. 4) Em virtude da constituição e subscrição os R\$ 50.000,00, são convertidos em 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor pecuniário nominal, cuja participação acionária dá-se na forma exposta no tópico anterior. 5) A sociedade será regida pelas disposições legais da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores. 6) O projeto de Estatuto Social que, submetido à apreciação dos subscritores foi aprovado por unanimidade. A eleição do Diretor Presidente, verificando-se o seguinte resultado: Diretor Presidente: Wladimir Mury. O Diretor ora eleito toma posse, desde já no seu respectivo cargo e se compromete a assinar o termo de posse no "livro de atas de reunião de diretoria". O Diretor eleito declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. A Assembleia deliberou pela sua não instalação do Conselho Fiscal. Nada mais. Jacareí, 05/12/2022. **Fabio Cesar Gongora de Moraes, OAB/SP: 135.290. JUCESP/NIRE nº 3530061024-5 em 28/02/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

**Prefeitura de São José dos Campos**

CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de São José dos Campos INFORMA aos interessados e ao público em geral, que em atendimento ao art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/2004, encontra-se disponível a minuta de EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA em regime de **CONCESSÃO PATROCINADA DO IMÓVEL DENOMINADO MERCADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO DE 25 ANOS, BEM COMO ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO OPERACIONAL, REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E A MANUTENÇÃO DO MESMO**, pelo tipo menor valor de contraprestação pecuniária do poder público, sob a justificativa adotada pelo PODER CONCEDENTE de conseguir uma maior visibilidade e uma maior atratividade comercial com possibilidade de novas receitas, tornando-o um importante indutor de desenvolvimento, e consolidando-se como uma referência marcante no centro da cidade.

Endereço eletrônico de acesso: <https://www.sjc.sp.gov.br/mercado municipal>  
Valor estimado do contrato: R\$ 27.062.000,00 (vinte e sete milhões, sessenta e dois mil reais). A minuta do presente edital ficará disponível pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, e tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a este assunto de interesse público.

As sugestões e opiniões poderão ser formalizadas por correio eletrônico no endereço - [mercado municipal@sjc.sp.gov.br](mailto:mercado municipal@sjc.sp.gov.br) e/ou por meio do site da Prefeitura (<https://www.sjc.sp.gov.br/mercado municipal>)

**Prefeitura Municipal de Lavrinhas**

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - Tel.: (12) 3146-1110 - Cep.: 12.760-000 - CNPJ

45.200.029/0001-55

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

A Secretaria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente e a homologação do concurso público nº 01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP, convoca os candidatos abaixo mencionados, a cargo efetivo, para comparecer no dia **14/03/2023** no horário abaixo estabelecido no setor de Recursos Humanos, situado no Paço Municipal nº 200- centro- Lavrinhas/SP. Para mais informações, entre em contato com o setor de recursos humanos da Prefeitura municipal de Lavrinhas pelo telefone (12)3146-1110/ Ramal 1123.

Horário	Cargo	Convocados
08h30min	Fiscal de obras e posturas	Nº 01
09h	Fiscal de tributação	Nº 01
09h30min	Agente de controle de zoonoses	Nº 01
10h	Enfermeiro PSF	Nº 07 e 08
10h30	Nutricionista	Nº 03

Lavrinhas, 10 de março de 2023.

**Natália Regina da Cruz**

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**